



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 017/04

Projeto de Lei nº 019/04

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Júlio Lopes Filho)

Lei nº.....de.....de.....2004.

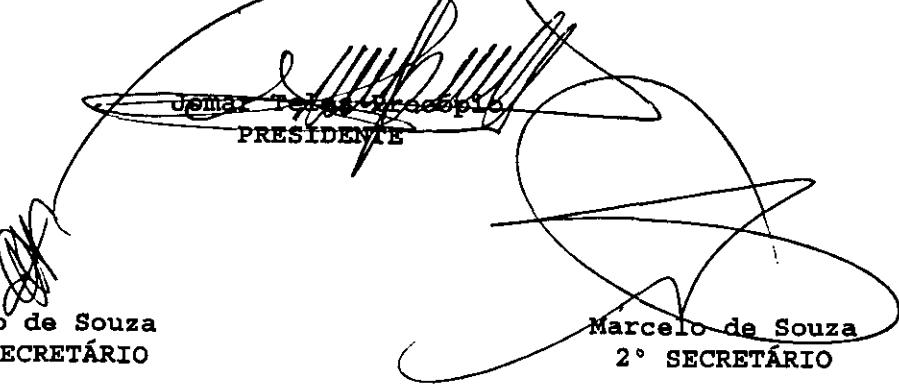
JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

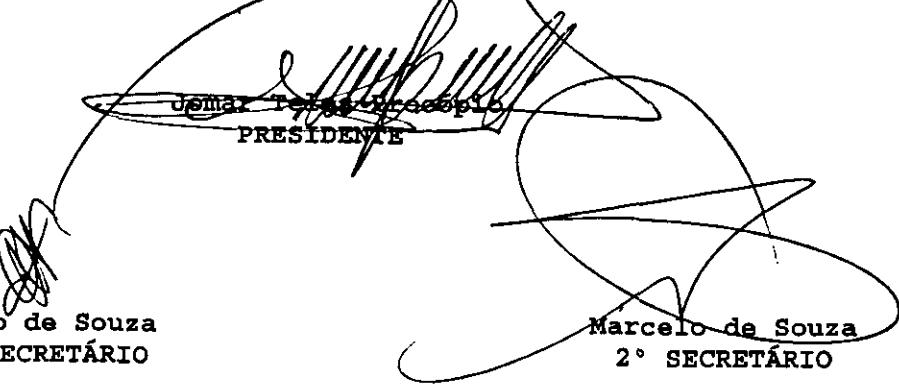
Art. 1º. A Rua que se inicia na Avenida 31 de Março, altura do nº 327, e termina na Rua Tarciso Nascimento, altura da Ponte “Benito Sevilha”, passa a denominar-se Rua “Júlio Lopes Filho”, constando nas placas indicativas a expressão Cidadão Emérito - * 12/07/1930 † 22/02/2002.

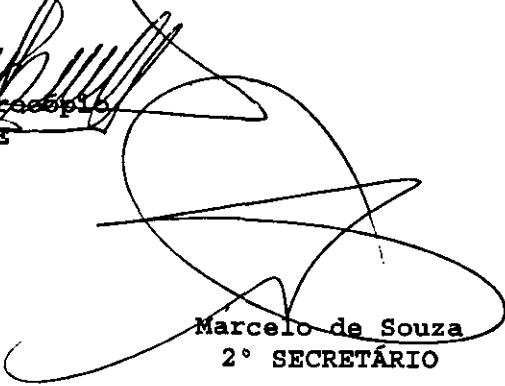
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 31 de março de 2004.


Jair CASSOLA
PREFEITO


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO